

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.261/2025
(29 de Abril de 2025)

NOMEAR A RUA SEM NOME PARA RUA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA
DOS COQUEIROS.

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO NASCIMENTO BISPO

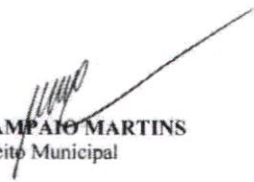
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber
que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomear a Rua Sem Nome que dá acesso ao Condomínio Sol e Praia, a qual vem sendo tratada equivocadamente como Rod. Engenheiro Edilson Távora, Km 26, nº. 120, localizada na Zona de Expansão, Bairro Capuã, para Rua São Francisco de Assis, neste Município.

Art. 2º - Que seja instaladas placas de identificação nas proximidades entre a Rod. Engenheiro Edilson Távora, Km 26 e nova Rua São Francisco de Assis, afim de orientação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>